



LEI Nº 2.605, DE 27 DE ABRIL DE 2018

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIA
PUBLICA QUE ESPECIFICA.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 20/18, de autoria do Vereador Antonivaldo Rios Gomes:

Art. 1º A via pública localizada na travessa da Rua Ricardo Reis, bairro Jd. Tupã, identificada no croqui anexo, passa a denominar-se oficialmente:

“RUA CÍCERO NETO DE OLIVEIRA”

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 27 de abril de 2018.



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

9 / 5 / 18